

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Presidente – João Rafael Cavenaghi 1º Secretário – Leonardo Henrique Cirino

Aos 24 (vinte) dias do mês de fevereiro, do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", após convocação em atenção aos preceitos regimentais, foi realizada a 3ª (terceira) SESSÃO **LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada a ORDEM DO DIA desta Sessão. Iniciando pela deliberação do **PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA**: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/25 - Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme especifica. Em seguida foram solicitados os pareceres verbais das Comissões Permanentes. Após fora colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto de Resolução nº 04/25, o Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA questionou a quantidade de vereadores que estariam fazendo parte da Comissão e o Presidente JOÃO RAFAEL CAVENAGHI respondeu que nesta oportunidade estariam indo 04 (quatro) vereadores e ninguém se manifestando a respeito, fora posto em votação, obtendose o seguinte resultado: aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se a deliberação do PROJETO EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE **LEI Nº 10/25 - PREFEITO MUNICIPAL -** Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2.464, de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE) e dá outras providências. Após, fora colocado em discussão o mérito do respectivo **Projeto de Lei nº 10/25**, o Presidente JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, JEDSON BARBOSA e Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA teceram alguns comentários e ninguém se manifestando a respeito, fora posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado em 2º turno por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que se encontra íntegra disponível sua bastando link em acessar 0 (https://www.camarapedreira.sp.gov.br/videos).



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

ATA APROVADA NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI Presidente

LEONARDO HENRIQUE CIRINO 1º Secretário

> JOÃO PAULO PAULELLA 2º Secretário